

## Comunicado nº 01/2023 da Comissão Eleitoral de 2023.

A Comissão Eleitoral do COREN-BA, nos usos de suas atribuições e após as notificações e diligências realizadas e publicadas no site do COREN-BA nos dias 19/05/2023, 26/05/2023 e 02/06/2023, que suspenderam o prazo do art. 38, c/c o art. 16 da Resolução COFEN nº 695/2022, vem TORNAR PÚBLICO e COMUNICAR aos interessados e representantes de chapas inscritas que, na presente data, retomou o prazo de análise do processo eleitoral do art. 38 supra. Publique-se.

Salvador, 12 de junho de 2023.

**Ayonara Lopes Caribé**  
Presidente da Comissão Eleitoral

**Suely de Jesus Rosário**  
Membro da Comissão Eleitoral

**Silvana Dias da Paixão**  
Membro da Comissão Eleitoral